



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 211, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM FATURAMENTO SUS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023

### NOTIFICAÇÕES

---

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 211, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA AFETADAS POR ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0 CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 MDR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a ocorrência de fatores anormais e adversos decorrente do baixo índice pluviométrico em todo território do município;

CONSIDERANDO a real necessidade de ações do abastecimento de água potável através de carro pipa em tanques comunitários que abrange o território da zona rural deste município.

CONSIDERANDO o quanto determinado no inciso XVII, do artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Lapão, que atribui exclusivamente ao Poder Executivo competência para decretar Situação de Emergência e Calamidade Pública;

CONSIDERANDO o flagrante interesse público da situação;

CONSIDERANDO que a escassez pluviométrica no Município de Lapão/BA, tem gerado graves prejuízos às atividades produtivas, principalmente à agricultura e à pecuária, para minimizar as perdas dos agricultores e pecuaristas e viabilizar os recursos da esfera federal e estadual é necessário o reconhecimento formal da Situação de Emergência.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Lapão/BA, em virtude do desastre classificado como NÍVEL II e codificado como ESTIAGEM – COBRADE N.º 1.4.1.1.0, conforme Portaria n.º 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério de Integração e do Desenvolvimento Regional.

Art. 2.º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Conselho Municipal de Defesa Civil nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3.º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Conselho Municipal de Defesa Civil.

Art. 4.º - Poderá ser dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, devendo observar a previsão dos incisos abaixo:

I - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei n.º 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

II - Com base no inciso VIII, do art. 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

Art. 5º O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes, para devidas finalidades legais.

Art. 6º Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº **027/2023**. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de consultoria em faturamento SUS para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município. Data: **22/12/2023** às 09:00h na sala de licitações. Edital disponível no link <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> - Informações: Fone: (74) 99926-3809, email: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br). Lapão-BA 08/12/2023 - **Ivanilson Carvalho Rocha** – Pregoeiro.

**Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000**  
**CNPJ 13.891.528/0001-40**  
**astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023**

**HOMOLOGO**, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo nº 425/2023 para a contratação da empresa **IMPrensa NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00**, para publicação em Diário Oficial da União eletrônico pelo centímetro de coluna, para atender o Município, importando o valor global de R\$ 74.531,80 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o Ato da Inexigibilidade nº 032/2023, ficando, pois, autorizada a contratação, Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809  
Site: [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**

Prefeitura  
 Municipal de Lapão  
 Fls. \_\_\_\_\_

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADA: **POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 29.687.668/0001-30**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022;  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.

Lapão/BA, 08 de dezembro de 2023.

**O MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA**, entidade de direito público interno, com sede à Av. Justiniano de Castro Dourado, s/nº, Centro, Lapão – Bahia, representado pelo seu Prefeito, Sr. Márcio Antônio Messias da Silva, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 29.687.668/0001-30**, estabelecida na Rod. 116 norte, S/N, Pedra do Fogo, S/N, KM 264 Zona Rural – Santa Bárbara/BA, pessoa jurídica de direito privado, por meio de seu representante legal, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**, cujo objeto é: *Futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender a demanda do Município de Lapão/BA*, pelo fato de não ter efetivado, ou ter sido efetivado de forma parcial a prestação do objeto até a presente data, solicitado através das Solicitações de Fornecimento a seguir discriminada: Solicitação de fornecimento Nº 28051 de 2023 emitida dia 08/08/2023 (anexo), Nº 29551 de 2023 (anexo) e Nº 29552 de 2023 (anexo) emitidas dia 15/08/2023 e enviadas por e-mail dia 16/08/2023; Nº 29684 de 2023 (anexo), Nº 29640 de 2023 (anexo), Nº 29622 de 2023 (anexo) emitidas no dia 29/08/2023 e enviadas por e-mail dia 01/09/2023.

Ata de Registro de Preços estipula:

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
 CEP 44.905-000  
 CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)







ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**

Prefeitura  
Municipal de Lapão  
Fls. \_\_\_\_\_

**“CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES**

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.2. Pela recusa injustificada de entrega dos produtos, no prazo previsto neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor inadimplido, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 07 da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

7.3. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor inadimplido, permitido até 5 (cinco) dias consecutivos de atraso. Após esse prazo, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 07 da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

7.4. Pela entrega dos produtos em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor inadimplido, por infração, com prazo de até 2 (dois) dias consecutivos para a Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N Bloco B - CEP 44.905-000 CNPJ:13.891.528/0001-40 E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809 Site: www.lapao.ba.gov.br Página 7 efetiva adequação. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para a adequação, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 07 da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

7.5. Pela não-regularização da documentação referente à regularidade fiscal, no prazo previsto neste edital, por parte da licitante detentora da melhor oferta, poderá ser aplicada advertência e/ou multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor GLOBAL da proposta, e poderá, também, ser imputada à licitante detentora da melhor oferta a pena prevista no artigo 07 da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

7.6. Pela não apresentação de documentação exigida no item 8, na habilitação, por parte da licitante detentora da melhor oferta, poderá ser aplicada advertência e/ou multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total do item/proposta, e poderá, também, ser imputada à licitante detentora da melhor oferta a pena prevista no artigo 07 da Lei 10.520/2002 pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

7.7 Nos termos do art. 7º. da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, a

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**

Prefeitura  
Municipal de Lapão  
Fls. \_\_\_\_\_

licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05(cinco) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e ter cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de LAPÃO, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta ou lance verbal;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude ou falha na execução do contrato.

7.8. Será facultado à licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 14 deste edital.

7.9. A administração, mediante Portaria Municipal designará servidor competente que realizará a fiscalização permanente dos serviços/bens, objeto desta Ata de registro de preço, podendo aplicar as sanções aqui previstas, desde que respeitada garantia do contraditório e da produção da ampla defesa.

7.8. A administração, mediante Portaria Municipal nº 029 de 14 de março de 2023 designa a servidora RAQUEL FRANCA SANTOS DE OLIVEIRA, que realizará a fiscalização permanente dos serviços/bens, objeto desta Ata de Registro de Preço, podendo aplicar as sanções aqui previstas, desde que respeitada garantia do contraditório e da produção de ampla defesa.

A Lei 8.666/93 por sua vez, aduz:

**Art. 77.** *A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.*

**Art. 78.** *Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos”.*

Diante do exposto e observando a urgência do fornecimento do objeto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município, com fulcro no art. 109, I, “e” da lei nº 8.666/93, para o cumprimento das Ordens de Fornecimento supra mencionadas, ou envio da sua defesa, sob pena de rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 e execução das sanções administrativas

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**

Prefeitura  
Municipal de Lapão  
Fls. \_\_\_\_\_

legalmente previstas. Transitado em julgado, sem manifestação da empresa, providencie a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial, bem como as outras sanções contratualmente previstas.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO

LUMA VÍRNIA FERNANDES PIRES

OAB/BA 77.665  
Assessora Jurídica

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ: 13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)






ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Lapão

Prefeitura  
Municipal de Lapão  
Fls. \_\_\_\_\_

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ: 13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPAO</b> <b>CNPJ: 13891528/0001-40</b> AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, S/N - BLOCO B - CENTRO - LAPÃO CEP.: 44905000 email: compraagil@grupoexito.com.br	<b>SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> N.º 29684/2023	
	Processo Adm: 360/2022	
	ATA: 001/2023	Dt. Assinatura Ata: 27/01/2023
	Data Solicitação: 29/08/2023	

Fornecedor:	<b>POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA Fantasia: POTENCIA DISTRIBUIDORA</b>		<i>potenciaipa@gmail.com</i>
CNPJ/CPF:	29687668000130	Telefone: (75) 3614-4127	
Endereço:	ROD BR 116 NORTE, SN - PEDRA DO FOGO - SANTA BARBARA - BA CEP.: 44150000		<i>01/09</i>

Venho através desta solicitar os materiais / serviços abaixo relacionados, conforme processo licitatório.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - 022/2022

Solicitante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Faturado em nome de: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO.

**OBJETIVO/JUSTIFICATIVA:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

#### DOTAÇÃO

Projeto: 2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Elemento de Despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

#### ITENS DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Descrição do item	Marca	Und	Qtde	Preço Unitário	Valor Total
CERA LIQUIDA, PARA PISO PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICO-NE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE PERFUME E OUTRAS SUBSTANCIA QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750ML, NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. CX C/ 12 UND.	POLYLAR	CX	10,00	44,00	440,00
DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL NA FRAGRÂNCIA SUAVE, INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMÍNIO COM CONTEÚDO DE 400ML. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	AR GRADAVEL	UND	10,00	7,85	78,50
DETERGENTE GEL PINHO 05 LITROS DETERGENTE CONCENTRADO, ESPECIFICO PARA LIMPEZA PESADA, GRANDE PODER DE PENETRAÇÃO NA SUJEIRA, DESENGRAXA E LIMPA RAPIDAMENTE PELA AÇÃO DE AGENTES TENSOATIVOS DE ALTO PODER DESENGORDURANTE.	AMAZONAS GEL	GL	10,00	21,00	210,00
ESPONJA DE AÇO, LÃ DE AÇO: COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM SACOS COM 08 UNIDADES. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	AÇO BOM	DZ	20,00	16,80	336,00
PÃO DE CHÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE 100% ALGODÃO, ALVEJADO UNIFORMEMENTE, TAMANHO APROXIMADO 75 X 45 CM, COSTURADO/FECHADO TIPO SACO, ESTERILIZADO E LIVRE DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZA E CONTAMINAÇÃO. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CONFORTO	UND	100,00	3,81	381,00
PÃO PARA COPA, PÃO DE PRATO EM TECIDO ENCÓRPADO E ABSORVENTE, 100 % ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 0,42 X 0,68 CM. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CONFORTO	UND	20,00	2,40	48,00
Quantidade de itens: 6					<b>Total dos itens: 1.493,50</b>

Recebido: 29/08/2023  
 Empenho: 749  
 Setor de Contabilidade



 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPAO</b> CNPJ: 13891528/0001-40 AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, S/N - BLOCO B - CENTRO - LAPÃO CEP.: 44905000 email: compraagil@grupoexito.com.br</p>	<b>SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> N.º 29684/2023	
	Processo Adm: 360/2022	
	ATA: 001/2023	Dt. Assinatura Ata: 27/01/2023
	Data Solicitação: 29/08/2023	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, 29/08/2023

Atenciosamente,


\_\_\_\_\_  
LUIS CARLOS LOPES GADEA  
SECRETARIO

*Paulina Nascimento Dourado*  
Paulina Nascimento Dourado  
Secretária de Administração e  
Planejamento  
Decreto N.º 333 de 10 de Agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
PAULINA NASCIMENTO DOURADO  
ASSISTENTE DE COMPRAS

Recebido 29/08/23  
Empenho 749/23  
*Paulina Nascimento Dourado*  
Setor de Contabilidade



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPAO</b> <b>CNPJ: 13891528/0001-40</b> AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, S/N - BLOCO B - CENTRO - LAPÃO CEP.: 44905000 email: compraagil@grupoexito.com.br	<b>SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> Nº 29640/2023	
	Processo Adm: <b>360/2022</b>	
	ATA: <b>001/2023</b>	Dt. Assinatura Ata: <b>27/01/2023</b>
	Data Solicitação: <b>29/08/2023</b>	

Fornecedor:	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA Fantasia: POTENCIA DISTRIBUIDORA		<i>potenciaipa@gmail.com</i>  <i>0109</i>
CNPJ/CPF:	29687668000130	Telefone: (75) 3614-4127	
Endereço:	ROD BR 116 NORTE, SN - PEDRA DO FOGO - SANTA BARBARA - BA CEP.: 44150000		

Venho através desta solicitar os materiais / serviços abaixo relacionados, conforme processo licitatório.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - 022/2022

Solicitante:	SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUARIA
Faturado em nome de:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.

**OBJETIVO/JUSTIFICATIVA:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA.

#### DOTAÇÃO

Projeto: 2086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA  
 Elemento de Despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

#### ITENS DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Descrição do item	Marca	Und	Qtde	Preço Unitário	Valor Total
CERA LIQUIDA, PARA PISO PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICO-NE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE PERFUME E OUTRAS SUBSTANCIA QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750ML, NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. CX C/ 12 UND.	POLYLAR	CX	5,00	44,00	220,00
DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL NA FRAGRÂNCIA SUAVE, INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMÍNIO COM CONTEÚDO DE 400ML. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	AR GRADAVEL	UND	15,00	7,85	117,75
DETERGENTE GEL PINHO 05 LITROS DETERGENTE CONCENTRADO, ESPECIFICO PARA LIMPEZA PESADA, GRANDE PODER DE PENETRAÇÃO NA SUJEIRA, DESENGRAXA E LIMPA RAPIDAMENTE PELA AÇÃO DE AGENTES TENSOATIVOS DE ALTO PODER DESENGORDURANTE.	AMAZONAS GEL	GL	15,00	21,00	315,00
PANO DE CHÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE 100% ALGODÃO, ALVEJADO UNIFORMEMENTE, TAMANHO APROXIMADO 75 X 45 CM, COSTURADO/FECHADO TIPO SACO, ESTERILIZADO E LIVRE DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZA E CONTAMINAÇÃO. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CONFORTO	UND	30,00	3,81	114,30
PANO PARA COPA, PANO DE PRATO EM TECIDO ENCORPADO E ABSORVENTE, 100 % ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 0,42 X 0,68 CM. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CONFORTO	UND	30,00	2,40	72,00

Quantidade de itens: 5

**Total dos itens: 839,05**

Recebido: *29/08/23*  
 Empenho: *745123*  
  
 Setor de Contabilidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPAO  
CNPJ: 13891528/0001-40

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, S/N - BLOCO B - CENTRO -  
LAPÃO  
CEP.: 44905000  
email: compraagil@grupoexito.com.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO  
N.º 29640/2023

Processo Adm: 360/2022

ATA: 001/2023

Dt. Assinatura  
Ata:

27/01/2023

Data Solicitação: 29/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, 29/08/2023

Atenciosamente,


ORESTES MENEZES MARIANO  
SECRETARIO

Paulina Nascimento Dourado  
Secretaria de Administração e  
Planejamento  
Decreto N.º 333 de 10 de Agosto de 2021  
PAULINA NASCIMENTO DOURADO  
ASSISTENTE DE COMPRAS

Recebido 29/08/23  
Empenho 745123  
Paulina  
Setor de Contabilidade





	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPAO</b> <b>CNPJ: 13891528/0001-40</b> AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, S/N - BLOCO B - CENTRO - LAPÃO CEP.: 44905000 email: compraagil@grupoexito.com.br	<b>SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> <b>Nº 29622/2023</b>
	Processo Adm: <b>360/2022</b> ATA: <b>001/2023</b> Dt. Assinatura Ata: <b>27/01/2023</b> Data Solicitação: <b>29/08/2023</b>	

Fornecedor: <b>POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA</b> Fantasia: <b>POTENCIA DISTRIBUIDORA</b> CNPJ/CPF: <b>29687668000130</b> Telefone: <b>(75) 3614-4127</b> Endereço: <b>ROD BR 116 NORTE, SN - PEDRA DO FOGO - SANTA BARBARA - BA CEP.: 44150000</b>	<i>potenciape@gmail.com</i> <i>01/09</i>
--	---

Venho através desta solicitar os materiais / serviços abaixo relacionados, conforme processo licitatório.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - 022/2022

Solicitante: SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Faturado em nome de: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO.

OBJETIVO/JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

#### DOTAÇÃO

Projeto: 2013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO

Elemento de Despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

#### ITENS DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Descrição do item	Marca	Und	Qtde	Preço Unitário	Valor Total
CERA LIQUIDA, PARA PISO PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICO-NE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE PERFUME E OUTRAS SUBSTANCIA QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750ML, NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. CX C/ 12 UND.	POLYLAR	CX	20,00	44,00	880,00
DÉSODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL NA FRAGRÂNCIA SUAVE, INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMÍNIO COM CONTEÚDO DE 400ML. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	AR GRADAVEL	UND	40,00	7,85	314,00
DETERGENTE GEL PINHO 05 LITROS DETERGENTE CONCENTRADO, ESPECIFICO PARA LIMPEZA PESADA, GRANDE PODER DE PENETRAÇÃO NA SUJEIRA, DESENGRAXA E LIMPA RAPIDAMENTE PELA AÇÃO DE AGENTES TENSOATIVOS DE ALTO PODER DESENGORDURANTE.	AMAZONAS GEL	GL	20,00	21,00	420,00
DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO, CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS, BICO DOSADOR. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KELMOS	GL	10,00	18,00	180,00
ESPONJA DE AÇO, LÁ DE AÇO: COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM SACOS COM 08 UNIDADES. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	AÇO BOM	DZ	5,00	16,80	84,00

Recebido 29/08/23  
 Empenho 738/23  
 Sétor de Contabilidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPAO  
CNPJ: 13891528/0001-40

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, S/N - BLOCO B - CENTRO -  
LAPÃO  
CEP.: 44905000  
email: compraagil@grupoexito.com.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 29622/2023

Processo Adm: 360/2022

ATA: 001/2023

Dt. Assinatura  
Ata:

27/01/2023

Data Solicitação: 29/08/2023

PANO DE CHÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE 100% ALGODÃO, ALVEJADO UNIFORMEMENTE, TAMANHO APROXIMADO 75 X 45 CM, COSTURADO/FECHADO TIPO SACO, ESTERILIZADO E LIVRE DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZA E CONTAMINAÇÃO. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.

CONFORTO UND 60,00 3,81 228,60

PANO PARA COPA, PANO DE PRATO EM TECIDO ENCORPADO E ABSORVENTE, 100 % ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 0,42 X 0,68 CM. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.

CONFORTO UND 20,00 2,40 48,00

Quantidade de itens: 7

Total dos itens: 2.154,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, 29/08/2023

Atenciosamente,

CAROLINA TERAOKA DE MENEZES  
SECRETARIA


Paulina Nascimento Dourado  
Secretaria de Administração e  
Planejamento

Decreto Nº 333 de 10 de Agosto de 2021

PAULINA NASCIMENTO DOURADO  
ASSISTENTE DE COMPRAS

Recebido 29/08/23  
Empenho 738/23  
Setor de Contabilidade



 <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO</b> <b>CNPJ: 11.339813/0001-27</b> AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, S/N - BLOCO B - CENTRO - LAPÃO CEP.: 44905000 email: compraagil@grupoexito.com.br	<b>SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> Nº 28051/2023	
	Processo Adm: <b>360/2022</b>	
	ATA: <b>001/2023</b>	Dt. Contratação: <b>27/01/2023</b>
Data Solicitação: <b>08/08/2023</b>		

Fornecedor:	<b>POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA Fantasia: POTENCIA DISTRIBUIDORA</b>		
CNPJ/CPF:	<b>29687668000130</b>	Telefone:	<b>(75) 3614-4127</b>
Endereço:	<b>ROD BR 116 NORTE, SN - PEDRA DO FOGO - SANTA BARBARA - BA CEP.: 44150000</b>		

Venho através desta solicitar os materiais / serviços abaixo relacionados, conforme processo licitatório.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - 022/2022

Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO

Faturado em nome de: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO.

**OBJETIVO/JUSTIFICATIVA:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO GESTANTE EM MOVIMENTO, ATRELADO A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

#### DOTAÇÃO

Projeto: 2138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
 Elemento de Despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do

#### ITENS DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO


Descrição do item	Marca	Und	Qtde	Preço Unitário	Valor Total
CONDICIONADOR PARA RECÉM NASCIDO 200ML	TRALALÁ	UND	80,00	8,75	700,00
SHAMPOO PARA RECÉM NASCIDO 200ML	TRALALÁ	UND	80,00	8,00	640,00
Quantidade de itens: 2			<b>Total dos itens:</b>		<b>1.340,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, 08/08/2023

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
 MIRTHES ALVES DE CARVALHO  
 SECRETÁRIA



 <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO</b> <b>CNPJ: 11.339813/0001-27</b> AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, S/N - BLOCO B - CENTRO - LAPÃO CEP.: 44905000 email: compraagil@grupoexito.com.br	<b>SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> N.º 29552/2023	
	Processo Adm: 360/2022	
	ATA: 001/2023	Dt. Contratação: 27/01/2023
Data Solicitação: 15/08/2023		

Fornecedor:	<b>POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA Fantasia: POTENCIA DISTRIBUIDORA</b>		
CNPJ/CPF:	<b>29687668000130</b>	Telefone:	<b>(75) 3614-4127</b>
Endereço:	<b>ROD BR 116 NORTE, SN - PEDRA DO FOGO - SANTA BARBARA - BA CEP.: 44150000</b>		

Venho através desta solicitar os materiais / serviços abaixo relacionados, conforme processo licitatório.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - 022/2022

Solicitante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO
Faturado em nome de:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO
<b>OBJETO:</b>	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO.

**OBJETIVO/JUSTIFICATIVA:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE


#### DOTAÇÃO

Projeto:	2138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Elemento de Despesa:	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do

#### ITENS DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Descrição do item	Marca	Und	Qtde	Preço Unitário	Valor Total
DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL NA FRAGRÂNCIA SUAVE, INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMÍNIO COM CONTEÚDO DE 400ML . NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	AR GRADAVEL	UND	15,00	7,85	117,75
DETERGENTE GEL PINHO 05 LITROS DETERGENTE CONCENTRADO, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA PESADA, GRANDE PODER DE PENETRAÇÃO NA SUJEIRA, DESENGRAXA E LIMPA RAPIDAMENTE PELA AÇÃO DE AGENTES TENSOATIVOS DE ALTO PODER DESENGORDURANTE.	AMAZONAS GEL	GL	24,00	21,00	504,00
DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO, CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS, BICO DOSADOR. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KELMOS	GL	24,00	18,00	432,00
ESPONJA DE AÇO, LÃ DE AÇO: COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM SACOS COM 08 UNIDADES..NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	AÇO BOM	DZ	20,00	16,80	336,00
PANO DE CHÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE 100% ALGODÃO, ALVEJADO UNIFORMEMENTE, TAMANHO APROXIMADO 75 X 45 CM, COSTURADO/FECHADO TIPO SACO, ESTERILIZADO E LIVRE DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZA E CONTAMINAÇÃO. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CONFORTO	UND	100,00	3,81	381,00
PANO PARA COPA, PANO DE PRATO EM TECIDO ENCORPADO E ABSORVENTE, 100 % ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 0,42 X 0,68 CM. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CONFORTO	UND	100,00	2,40	240,00
Quantidade de itens: 6				<b>Total dos itens:</b>	<b>2.010,75</b>




 AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, S/N - BLOCO B - CENTRO - LAPÃO CEP.: 44905000 email: compraagil@grupoexito.com.br	<b>SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> Nº 29552/2023	
	Processo Adm: <b>360/2022</b>	
	ATA: <b>001/2023</b>	Dt. Contratação: <b>27/01/2023</b>
Data Solicitação: <b>15/08/2023</b>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, 15/08/2023

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
MIRTHES ALVES DE CARVALHO  
SECRETÁRIA



 <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO</b> <b>CNPJ: 11.339813/0001-27</b> AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, S/N - BLOCO B - CENTRO - LAPÃO CEP.: 44905000 email: compraagil@grupooexito.com.br	<b>SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> Nº 29551/2023	
	Processo Adm: 360/2022	
	ATA: 001/2023	Dt. Contratação: 27/01/2023
Data Solicitação: 15/08/2023		

Fornecedor:	<b>POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA Fantasia: POTENCIA DISTRIBUIDORA</b>		
CNPJ/CPF:	<b>29687668000130</b>	Telefone:	<b>(75) 3614-4127</b>
Endereço:	<b>ROD BR 116 NORTE, SN - PEDRA DO FOGO - SANTA BARBARA - BA CEP.: 44150000</b>		

Venho através desta solicitar os materiais / serviços abaixo relacionados, conforme processo licitatório.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - 022/2022

Solicitante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO
Faturado em nome de:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO
OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO.

**OBJETIVO/JUSTIFICATIVA:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES

#### DOTAÇÃO

Projeto: 2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE  
 Elemento de Despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde - 15%

#### ITENS DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Descrição do item	Marca	Und	Qtde	Preço Unitário	Valor Total
DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL NA FRAGRÂNCIA SUAVE, INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMÍNIO COM CONTEÚDO DE 400ML. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	AR GRADAVEL	UND	10,00	7,85	78,50
DETERGENTE GEL PINHO 05 LITROS DETERGENTE CONCENTRADO, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA PESADA, GRANDE PODER DE PENETRAÇÃO NA SUJEIRA, DESENGRAXA E LIMPA RAPIDAMENTE PELA AÇÃO DE AGENTES TENSOATIVOS DE ALTO PODER DESENGORDURANTE.	AMAZONAS GEL	GL	10,00	21,00	210,00
DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO, CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS, BICO DOSADOR. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KELMOS	GL	10,00	18,00	180,00
ESPONJA DE AÇO, LÃ DE AÇO: COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM SACOS COM 08 UNIDADES..NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	AÇO BOM	DZ	5,00	16,80	84,00
PANO DE CHÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE 100% ALGODÃO, ALVEJADO UNIFORMEMENTE, TAMANHO APROXIMADO 75 X 45 CM, COSTURADO/FECHADO TIPO SACO, ESTERILIZADO E LIVRE DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZA E CONTAMINAÇÃO. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CONFORTO	UND	20,00	3,81	76,20
PANO PARA COPA, PANO DE PRATO EM TECIDO ENCORPADO E ABSORVENTE, 100 % ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 0,42 X 0,68 CM. NA ROTULAÇÃO DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CONFORTO	UND	25,00	2,40	60,00
Quantidade de itens: 6	<b>Total dos itens:</b>			<b>688,70</b>	





AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, S/N - BLOCO B - CENTRO  
- LAPÃO  
CEP.: 44905000  
email: compraagil@grupoexito.com.br

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nº 29551/2023**

Processo Adm: **360/2022**

ATA: **001/2023**

Dt. Contratação: **27/01/2023**

Data Solicitação: **15/08/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, 15/08/2023

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
MIRTHES ALVES DE CARVALHO  
SECRETÁRIA





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Lapão

Prefeitura  
Municipal de Lapão  
Fls. \_\_\_\_\_

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADA: **POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 29.687.668/0001-30**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº **023/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **306/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **095/2022**

Lapão/BA, 08 de dezembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA**, entidade de direito público interno, com sede a Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n, Centro, Lapão – Bahia, representado pelo seu Prefeito, Sr. Márcio Messias da Silva, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº29.687.668/0001-30**, estabelecida na Rod. BR 116 norte, S/N, Pedra do Fogo S/N, KM 264 Zona Rural – Santa Bárbara/BA, pessoa jurídica de direito privado, por meio de seu representante legal, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2022, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022**, cujo objeto é: Futura e eventual aquisição de utilidades domésticas para atender a demanda do Município de Lapão/BA, pelo fato de não ter efetivado, ou ter sido efetivado de forma parcial a prestação do objeto até a presente data, solicitado através da Solicitação de Fornecimento a seguir discriminada: Solicitação de fornecimento nº 28458/2023 (anexo), emitida dia 13/07/2023 e enviada por e-mail dia 16/08/2023 e Nº 30139 de 2023 (anexo) emitida dia 27/09/2023 e enviada por e-mail 28/09/2023.

Ata de Registro de Preço estipula:

#### “CLÁUSULA VII – DASPENALIDADES

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)







ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**

Prefeitura  
Municipal de Lapão  
Fls. \_\_\_\_\_

requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o instrumento equivalente, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou instrumento equivalente;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento do instrumento equivalente:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do instrumento equivalente após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do instrumento equivalente ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2(dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**

Prefeitura  
Municipal de Lapão  
Fls. \_\_\_\_\_

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

11.4. A administração, mediante Portaria Municipal nº 037 de 04 de abril de 2023 designa a servidora RAQUEL

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Lapão

Prefeitura  
Municipal de Lapão  
Fls. \_\_\_\_\_

FRANCA SANTOS DE OLIVEIRA, que realizará a fiscalização permanente dos serviços/bens, objeto desta Ata de Registro de Preço, podendo aplicar as sanções aqui previstas, desde que respeitada garantia do contraditório e da produção de ampla defesa.

A Lei 8.666/93 por sua vez, aduz:

**Art. 77.** *A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.*

**Art. 78.** *Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos”.*


Diante do exposto e observando a urgência do fornecimento do objeto, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município, com fulcro no art. 109, I, “e” da lei nº 8.666/93, para o cumprimento da Solicitação de Fornecimento supra mencionada, ou envio da sua defesa, sob pena de rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022 e execução das sanções administrativas legalmente previstas. Transitado em julgado, sem manifestação da empresa, providencie a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial, bem como as outras sanções contratualmente previstas.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO

**LUMA VÍRNIA FERNANDES PIRES**  
OAB/BA 77.665  
Assessora Jurídica Adjunta

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



 <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO</b> <b>CNPJ: 11.339813/0001-27</b> AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, S/N - BLOCO B - CENTRO - LAPÃO CEP.: 44905000 email: compraagil@grupooxito.com.br	<b>SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> N.º 28458/2023	
	Processo Adm: 306/2022	
	ATA: 095/2022	Dt. Contratação: 06/12/2022
	Data Solicitação: 13/07/2023	

Fornecedor:	<b>POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA Fantasia: POTENCIA DISTRIBUIDORA</b>	
CNPJ/CPF:	<b>29687668000130</b>	Telefone: <b>(75) 3614-4127</b>
Endereço:	<b>ROD BR 116 NORTE, SN - PEDRA DO FOGO - SANTA BARBARA - BA CEP.: 44150000</b>	

Venho através desta solicitar os materiais / serviços abaixo relacionados, conforme processo licitatório.

PREGÃO ELETRONICO REGISTRO PREÇO - 023/2022

Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO

Faturado em nome de: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO.

**OBJETIVO/JUSTIFICATIVA:** AQUISIÇÃO DE UTILIDADES DOMESTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES

#### DOTAÇÃO

Projeto: 2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE  
 Elemento de Despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde - 15%

#### ITENS DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Descrição do item	Marca	Und	Qtde	Preço Unitário	Valor Total
CAIXA ORGANIZADORA 9,3L -. PLÁSTICA - COM TAMPA, COM TRAVAS LATERAIS. DIMENSÕES: ALTURA: 12.20 CM; PROFUNDIDADE: 40.50 CM; LARGURA: 29.00 CM E PESO: 395.00 G	PLASMONT	UND	10,00	25,00	250,00
GARRAFA TÉRMICA 1,8L - AMPOLA DE VIDRO E CORPO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	TERMOLAR	UND	2,00	59,00	118,00
TRAVESSA DE VIDRO, REFRACTÁRIA COM TAMPA 41 CM X 25,5 CM - RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS DE ATÉ 180°C	MARINEX	UND	3,00	80,25	240,75

Quantidade de itens: 3

**Total dos itens: 608,75**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, 13/07/2023

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
 MIRTHES ALVES DE CARVALHO  
 SECRETÁRIA





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAPAO  
CNPJ: 15.448.570/0001-16

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, S/N - BLOCO B - CENTRO -  
LAPÃO  
CEP.: 44905000  
email: compraagil@grupoexito.com.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 30139/2023

Processo Adm: 306/2022

ATA: 095/2022

Dt. Assinatura  
Ata: 06/12/2022

Data Solicitação: 27/09/2023

Fornecedor: POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA Fantasia: POTENCIA DISTRIBUIDORA  
CNPJ/CPF: 29687668000130 Telefone: (75) 3614-4127  
Endereço: ROD BR 116 NORTE, SN - PEDRA DO FOGO - SANTA BARBARA - BA CEP.: 44150000

potenciajpa@gmail.com

28109

Venho através desta solicitar os materiais / serviços abaixo relacionados, conforme processo licitatório.

PREGÃO ELETRONICO REGISTRO PREÇO - 023/2022

Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO

Faturado em nome de: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.

OBJETIVO/JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS ATRAVÉS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO CRÁS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO

Projeto: 2052 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS - SIGTV

Elemento de Despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

### ITENS DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Descrição do item	Marca	Und	Qtde	Preço Unitário	Valor Total
CAIXA TÉRMICA 22 LITROS - REVESTIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, ESTRUTURA EM POLIETILENO PARTE EXTERIOR TEXTURIZADO PARA RESISTIR A IMPACTOS E ARRANHÕES E O ISOLAMENTO EM ESPUMA DE URETANO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNINJET	UND	1,00	78,00	78,00
GARRAFA TÉRMICA 1,8L - AMPOLA DE VIDRO E CORPO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	TÉRMOLAR	UND	2,00	59,00	118,00

Quantidade de itens: 2

Total dos itens: 196,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, 27/09/2023

Atenciosamente,

IARA DOURADO MACHADO BARBOSA  
SECRETÁRIA

Paulina Nascimento Dourado  
Secretaria de Administração e  
Planejamento

Decreto Nº 333 de 10 de Agosto de 2021  
PAULINA NASCIMENTO DOURADO  
ASSISTENTE DE COMPRAS

Recebido 27/09/23  
Empenho 383  
Setor de Contabilidade





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Lapão

Prefeitura  
Municipal de Lapão  
Fls. \_\_\_\_\_

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADA: **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA – CNPJ: 22.808.990/0001-21**

PREGÃO ELETRONICO N° 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 306/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 097/2022

Lapão, 08 de dezembro de 2023.

**O MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA**, entidade de direito público interno, com sede à Av. Justiniano de Castro Dourado, s/nº, Centro, Lapão – Bahia, representado pelo seu Prefeito, Sr. Márcio Antônio Messias da Silva, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA – CNPJ: 22.808.990/0001-21**, estabelecida na Rua Álvares Cabral, nº 989, Serrinha, CEP: 60741-200, Fortaleza-CE, pessoa jurídica de direito privado, por meio de seu representante legal, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, *PREGÃO ELETRONICO N° 023/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 306/2022*, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 097/2022**, cujo objeto é: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA, pelo fato de não ter efetivado, ou ter sido efetivado de forma parcial a prestação do objeto até a presente data, solicitado através das Solicitações de Fornecimento a seguir discriminada: Solicitação de fornecimento N° 28459 de 2023 emitida dia 13/07/2023 (anexo) e enviada por e-mail dia 16/08/2023.

Ata de Registro de Preços estipula:

#### “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**

Prefeitura  
Municipal de Lapão  
Fls. \_\_\_\_\_

requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o instrumento equivalente, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou instrumento equivalente;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento do instrumento equivalente:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do instrumento equivalente após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do instrumento equivalente ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2(dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**

Prefeitura  
Municipal de Lapão  
Fls. \_\_\_\_\_

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem

11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

A administração, mediante Portaria Municipal nº 037 de 04 de abril de 2023 designa a servidora RAQUEL FRANCA SANTOS DE OLIVEIRA, que realizará a fiscalização permanente dos serviços/bens, objeto desta Ata de Registro de Preço, podendo aplicar as sanções aqui previstas, desde que respeitada garantia do contraditório e da produção de ampla defesa”.

A Lei 8.666/93 por sua vez, aduz:

**Art. 77.** *A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.*

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)







ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**

Prefeitura  
Municipal de Lapão  
Fls. \_\_\_\_\_


**Art. 78.** Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos”.

Diante do exposto e observando a urgência do fornecimento do objeto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município, com fulcro no art. 109, I, “e” da lei nº 8.666/93, para apresentação da defesa, sob pena de rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022 e execução das sanções administrativas legalmente previstas. Transitado em julgado, sem manifestação da empresa, providencie a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial, bem como as outras sanções contratualmente previstas.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO

**LUMA VÍRNIA FERNANDES PIRES**  
OAB/BA 77.665  
Assessora Jurídica



	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO</b> <b>CNPJ: 11.339813/0001-27</b> AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, S/N - BLOCO B - CENTRO - LAPÃO CEP.: 44905000 email: compraagit@grupoexito.com.br	<b>SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> N.º 28459/2023	
		Processo Adm: <b>306/2022</b>	
		ATA: <b>097/2022</b>	Dt. Contratação: <b>06/12/2022</b>
		Data Solicitação: <b>13/07/2023</b>	

Fornecedor:	<b>B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGI Fantasia: B2G MEDICAL</b>		
CNPJ/CPF:	<b>22.808.990/0001-21</b>	Telefone:	<b>(85) 3047-1716</b>
Endereço:	<b>R ALVARES CABRAL, 989 - SERRINHA - FORTALEZA - CE CEP.: 60741200</b>		

Venho através desta solicitar os materiais / serviços abaixo relacionados, conforme processo licitatório.

PREGÃO ELETRONICO REGISTRO PREÇO - 023/2022

Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO

Faturado em nome de: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.

**OBJETIVO/JUSTIFICATIVA:** AQUISIÇÃO DE UTILIDADES DOMESTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES

#### DOTAÇÃO

Projeto: 2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE  
 Elemento de Despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde - 15%

#### ITENS DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Descrição do item	Marca	Und	Qtde	Preço Unitário	Valor Total
PORTA TALHERES PLÁSTICO	ARCA	UND	3,00	29,98	89,94
Quantidade de itens: 1			<b>Total dos itens:</b>		<b>89,94</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, 13/07/2023

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
 MIRTHES ALVES DE CARVALHO  
 SECRETÁRIA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/01FD-292F-DF3B-B1B5-D3BC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 01FD-292F-DF3B-B1B5-D3BC



### Hash do Documento

8113e703740dd89cee7f9100ef9e73b47140ddb9a2cdad17cd047e1a34c4b2b5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/12/2023 14:52 UTC-03:00